



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 1.993

De 27 de Agosto de 1.973

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, a dotações orçamentárias vigentes, e dá outras providências.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão de 20 de Agosto de 1973, promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de Cr. 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil cruzeiros), as seguintes dotações do orçamento vigente:

C Ó D I G O S	ESPECIFICACAO DA DESPESA	VALOR - Cr
3 0 0 0	DESPESAS CORRENTES	
3 1 0 0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3 1 3 0 - 42	Serviços de Terceiros.....	80.000,00
4 0 0 0	DESPESAS DE CAPITAL	
4 1 0 0	INVESTIMENTOS	
4 1 1 0 - 61	Obras Públicas.....	500.000,00
	TOTAL.....	580.000,00

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes de anulações parciais e totais de dotações orçamentárias vigentes e abaixo discriminadas:

C Ó D I G O S	ESPECIFICACAO DA DESPESA	VALOR - Cr
3 0 0 0	DESPESAS CORRENTES	
3 2 0 0	TRANSFERENCIAS CORRENTES	
3 2 7 0	DIVERSAS TRANSFERENCIAS CORRENTES	
3 2 7 3 - 61	Entidades Estaduais.....	60.000,00
4 0 0 0	DESPESAS DE CAPITAL	
4 1 0 0	INVESTIMENTOS	
4 1 1 0 - 61	Obras Públicas.....	220.000,00
4 1 1 0 - 61	Obras Públicas.....	140.000,00
4 1 3 0 - 94	Equipamentos e Instalações.....	80.000,00
4 3 0 0	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	
4 3 3 0 - 61	Auxilio para Obras Públicas.....	80.000,00
	TOTAL.....	580.000,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura do Município de Araraquara, aos 27 (vinte e sete) de Agosto de 1973 (mil, novecentos e setenta e três).

CICCOALDO MEDINA
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento da Administração Municipal na data supra.

OVIDIO DELPHINI
-Diretor da Administração-

Registrada à fl. nº 54, do livro competente nº 10.-

PROC. 1666/72

Ncal/

Autor: Prefeitura
Projeto de lei 42/73
Processo 58/73